



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**VEREADOR  
MANOEL  
CORREIA**

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

INDICAÇÃO Nº 761 / 2025  
EM REGIME DE URGÊNCIA

**CONSIDERANDO** o poder que me foi atribuído democraticamente, através do voto direto e secreto para servir e representar o povo de Maracanaú, legislar, fiscalizar e propor requerimentos e projetos que fortaleçam as Políticas Públicas e desenvolvam nosso município.

**CONSIDERANDO** que no espaço situado entre as ruas 13, 13-a, 10 e outra rua sem identificação já sediou uma associação, já funcionou uma creche, funcionou um projeto social e hoje encontra-se abandonado.

Após citadas considerações, o vereador **Manoel Vieira Correia** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste Poder e depois de ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito **Roberto Pessoa** e as secretaria competentes, SOLICITANDO QUE O REFERIDO PRÉDIO SITUADO DE FREnte PARA A RUA 13, Nº 47, POR TRÁS DAS RUA 13-A, ENTRE AS RUAS 10 E RUA SEM IDENTIFICAÇÃO, SEJA TOTALMENTE REVITALIZADO PARA MELHOR SERVIR AOS PAIS E MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO INDUSTRIAL DESTE MUNICÍPIO, CONSTRUINDO UMA CRECHE DE TEMPO INTEGRAL NO LOCAL.

Maracanaú-CE, em 22 de abril de 2025.

**VEREADOR MANOEL CORREIA**



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES